

Apostilamento n.º 2/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A Nº 254/2022 –
DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a Empresa **CARRO & CARRO LOCADORA LTDA - ME**, estabelecida na ADE Quadra 04, Conjunto B, Lotes 02 e 03, CEP: 72.237-420 Ceilândia/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.736/0001-71, CF/DF 0749897200168, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EMERSON RESENDE DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado endereço no Park Way/DF, conforme Contrato Social ([102028423](#) p. 32/36), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 45/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([131994682](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([132058151](#)), amparado na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, resolvem: **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A Nº 254/2022 – DJ/NOVACAP** ([102345223](#)), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de até sete veículos, a ser solicitado conforme demanda dos representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, incluindo às expensas da Empresa contratada, as respectivas manutenções preventivas e corretivas, seguro total, inclusive para terceiros com franquias e sem limite de quilometragem, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência ([100257271](#)), no Edital nº 038/2022 – DECOMP/DA ([100913370](#)), e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da sua CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em aproximadamente 4,683%, referente ao período de *Dezembro/2022 a Novembro/2023*, conforme planilha ([131700078](#)), consoante solicitação do executor do contrato ([131700227](#)). Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de R\$ 204.998,88 para **R\$ 214.600,08**. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-33, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária ([132343480](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:
FERREIRA LEITE**FERNANDO RODRIGUES****DIRETOR-PRESIDENTE****ELIE ISSA EL CHIDIAC****DIRETOR ADMINISTRATIVO**



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON RESENDE DE CASTRO, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/01/2024, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/01/2024, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **132361424** código CRC= **D34D94AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarú - CEP 71215-000 - DF

3403-2313